



714
f

027/1.16.0013269-3 (CNJ:.0033707-57.2016.8.21.0027)

Vistos.

1. Publique-se o edital da Recuperação judicial, conforme determinado na fl. 413 . ✓

2. Ciente da manifestação das fls. 580/580v (3º volume). ✓

3. Ciente do agravo de instrumento interposto pelo Banco Bradesco S.A. (fls. 581/594 – 3º volume). Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. ✓

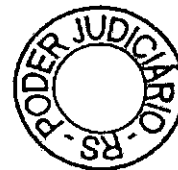
4. Intime-se o grupo recuperando da manifestação do Banco Banrisul das fls. 603/604.

5. Quanto às manifestações do grupo recuperando das fls. 615/653 e 654/670 (4º volume), tenho que, por primeiro, necessária a manifestação da Administradora Judicial e parecer do Ministério Público, consoante já determinado na fl. 413.

Dessa forma, intime-se a Administradora Judicial e dê-se vista ao Ministério Público, com celeridade.

Intimem-se.

Diligências legais



Santa Maria, 30/05/2017.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MICHEL MARTINS ARJONA Nº de Série do certificado: 597E996C387DB0355BEF9419159402A1 Data e hora da assinatura: 30/05/2017 10:28:38 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 027116001326930272017174485
--	---